

RECURSO CONTRA INABILITAÇÃO

Recife, 14 de dezembro de 2023.

À

Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão – PE Comissão Permanente de Licitação

Referente à:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 013/2023

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO LOCALIZADO NO BAIRRO DO AMPARO NAS MARGENS DO RIO ITAPACURÁ NA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO — PE.

CONSTRUTORA PILARTEX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.324.550/0001-10, com sede na Rua Jader de Andrade, nº 419, Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-060, por seu representante legal infra assinado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " a ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de (Vossa Excelência ou Vossa Senhoria), a fim de interpor

RECURSO ADMINISTRATIVO,

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que inabilitou a recorrente, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente veio dele participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

No entanto, a douta Comissão de Licitação julgou a subscrevente inabilitada sob a alegação de que a mesma não atendeu as exigências referente a qualificação técnica, conforme ata de julgamento habilitação "A empresa não atendeu plenamente ao item 5.5.3 (capacidade técnico-operacional)"

Ocorre que, essa decisão não se mostra consentânea com as normas legais aplicáveis à espécie, como adiante ficará demonstrado.



II – AS RAZÕES DA REFORMA

A Comissão de Licitação ao considerar a recorrente inabilitada sob o argumento acima enunciado, incorreu na prática de ato manifestamente ilegal.

Senão vejamos:

De acordo com o Item n° 5.5.3 – CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL do Edital, - dispositivo tido como violado, a licitante deveria apresentar "Comprovação de aptidão da empresa para desempenho das atividades referidas no objeto dessa licitação, em atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem ter a empresa executado satisfatoriamente, obras ou serviços de características semelhantes, quantidades e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior aos discriminados abaixo:"

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD. MIN. EXIGIDA
EXECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA		
ARGAMASSADA;	M^3	132,57
ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA	M2	88,38

Em atenção a essa exigência, a recorrente apresentou as seguintes CAT's:

CAT	ОВЈЕТО	PROFISSIONAL
2220526432/2021	Construção de uma UBS Porte 1 no sítio Lagoa Funda no Município de João Alfredo-PE.	ALEX LIMA DE ARAÚJO
2220462401/2017	ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO RANCHO.	ALEX LIMA DE ARAÚJO
2220542137/2021	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - CIDADE JARDIM - ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CARUARU/PE.	ALEX LIMA DE ARAÚJO
2220542141/2021	LOTE I - Reforma do Centro de Atenção Psicossocial CAPS III e AD, Lote II – Reforma dos telhados da UPA Vassoural e da Unidade Básica de Saúde-Sinhazinha, Bases dos Tanques Criogênicos das Unidades de Pronto Atendimento-UPA Vassoural e Boa Vista e da Casa de Saúde Bom Jesus e Base do Gerador da UPA Salgado, todas localizadas na Zona Urbana do município de Caruaru-PE.	ALEX LIMA DE ARAÚJO
2220551541/2022	Construção de 01 (uma) UBS - Unidade Básica de Saúde localizada no Loteamento Xique-Xique, Zona Rural de Caruaru- PE.	ALEX LIMA DE ARAÚJO
2220545389/2022	Execução do serviço de construção de 01 (uma) Academia da Saúde, no Município de Feira Nova/PE.	ALEX LIMA DE ARAÚJO



2220529212/2021	CONSTRUÇÃO DO ANEXO ESPORTIVO E DO REFEITÓRIO DA ESCOLA IVAN MÁRCIO BEZERRA CAVALCANTI - LOCALIZADA NA AVENIDA CORONEL BRAZ BEZERRA, 90 - CENTRO - VERTENTES/PE	ALEX LIMA DE ARAÚJO
1024892014	CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESPORTIVA, COBERTA COM VESTIÁRIO	IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO
2220447274/2017	CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFANTIL TIPO C, No MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES/PE.	IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO
2220439153/2016	REQUALIFICAÇÃO DA DIVISÃO DE OCUMENTOS - DDOC	IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO
1023082014	CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIO POR TRÁS DAS RESIDÊNCIAS DA RUA VEREADOR NELSON MARQUES, BUENOS AIRES/PE	IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO
ACERVO	Construção do CMEI na Villa do Rafael	ALEX LIMA DE ARAÚJO

Primeiramente, venho por meio deste elucidar que a empresa GRUPO MAIS – COMÉRCIO, LOCÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME e a empresa CONSTRUTORA PILARTEX LTDA é a mesma empresa, é de se ver que possuem o mesmo CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica. Para comprovação segue em anexo a Certidão de Inteiro Teor Internet emitida por meio da Junta Comercial do Estado de Pernambuco no qual apresenta-se na página 02 em seu cabeçalho o número do CNPJ da empresa 10.324.550/0001-10 e ainda na página 02 no parágrafo NOME EMPRESARIAL – CLÁUSULA PRIMEIRA expressa "A sociedade que gira sob o nome empresarial GRUPO MAIS – COMÉRCIO, LOCÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CONSTRUTORA PILARTEX LTDA ME". Portanto, entende-se que GRUPO MAIS – COMÉRCIO, LOCÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA ME e CONSTRUTORA PILARTEX LTDA são a mesma empresa, consequentemente os atestados que constem a nomenclatura "GRUPO MAIS" são válidos também.

Foi apresentado um "atestado de capacidade técnica — parcial" de uma obra em andamento, fornecido pela Prefeitura Municipal de Caruaru, com assinatura do secretário de obras, para comprovação de serviços executados pela licitante.

Visto isto, para comprovação do item "XECUÇÃO DE MURO DE ARRIMO EM PEDRA ARGAMASSADA", quantidade mínima exigida 132,57 m³, as CAT's apresentadas foram:

CAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1023082014	3.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO ASSENTADA E REAJUNTA DA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:6.	M³	673
2220526432/2021	3.4	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (fonte: 73844/001 sinapi fev/2018)	M³	55,5



	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 15 MPA, 30% PEDRA DE MÃO VOLUME REAL, INCLUSIVE LANÇAMENTO.	M³	
2.3.2	AF_05/2021		173,02

A quantidade apresentada é superior a quantidade mínima exigida no referido edital, dessa forma a Empresa atende a condição para este serviço.

Para comprovação do item **"ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA"**, quantidade mínima exigida 88,38 M³, as CAT's a recorrente apresentou para comprovação deste item um serviço de complexidade e características semelhantes.

CAT	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
2220462401/2017	6.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 ATE 3M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M³	80
2220462401/2017	6.2	ESCAVACAO DE VALA NÃO ESCORADA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM PROFUNDIDADE DE 1,5 ATE 3M COM RETROESCAVADEIRA 75HP, SEM ESGOTAMENTO	M³	22,05
2220542137/2021	1.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	48,25
2220542137/2021	2.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	16,22
2220542141/2021	1.3.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	15,82
2220542141/2021	1.13.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	16,22
2220542141/2021	2.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M³	9,95
2220542141/2021	2.6.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M³	4,79
2220542141/2021	5.1.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	13,52



İ	I	i	1 1
6.1.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M³	0,78
1.1.3.3	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	204,4
2.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	21,28
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	15,48
3.14.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	8
4.6.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	1,08
4.7.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	1,08
2.1	ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PEVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	M³	82,33
2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA	M³	152,61
2.2.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015	M³	137
2.2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATORDE ESTEIR (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	M³	274,8
2.2.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA C/EXPLOS.PERF.MEC. ATÉ2M	M³	9,4
	1.1.3.3 2.1.1 2.1 3.14.1 4.6.2 4.7.1 2.1 2.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO 2.1.1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO 2.1.1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO 2.1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO 2.1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO 2.1 ESCAVACAO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PEVISÃO DE FORMA. AF_06/2017 2.1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATORDE ESTEIR (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020 2.2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA	ESCAVACAO MANUAL DE VALA 1.1.3.3 ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO 2.1.1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO 2.1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO 3.14.1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO 2.1 ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,3 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO 3.14.1 ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO) COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M3 / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAISCOM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_01/2015 ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATORDE ESTEIR (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020 2.2.2 ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM ROCHA M³



1023082014	2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	225
1024892014	2	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA	M³	54
2220447274/2017	2.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO EXCETO ROCHA ATÉ H=1,50 M	M³	137,64
2220439153/2016	3.1	ESCAVACAO MANUAL EM TERRA ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE SEM ESCORAMENTO	M³	14,63

A quantidade apresentada é superior a quantidade mínima exigida no referido edital, dessa forma a Empresa atende a condição para este serviço.

Assim sendo, uma vez que a recorrente demonstrou através das CAT`s acima elencadas e pelas composições das planilhas de referência neste recurso apensadas, onde estas são utilizadas para elaboração dos orçamentos de órgãos públicos e das propostas de preços dos licitantes, como também são indicadas seu uso pelo Ministério Público, Tribunal de Contas, ambos nas esferas Estadual e Federal em todo o país.

Ficou claro, elucidado e esclarecido qualquer tipo de dúvidas quanto a habilitação da Construtora Pilartex Ltda, tendo essa demonstrado ter atendido todos os itens do edital e seus anexos ora em apreço.

III - DO PEDIDO

Na esteira do exposto, requer-se seja julgado provido o presente recurso, com efeito para que, reconhecendo-se a ilegalidade da decisão hostilizada, como de rigor, admita-se a participação da recorrente na fase seguinte da licitação, já que habilitada a tanto ela está.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informados, às autoridades superiores, em conformidade com o § 4°, do art. 109, da Lei n° 8666/93.

Nestes Termos, Pedimos Deferimento.

CONSTRUTORA PILARTEX LTDA

Paulo Mamede Fonseca dos Santos CPF: 036.199.124-08 Sócio Diretor

CONSTRUTORA PILARTEX LTDA

Rua Jader de Andrade, nº 419,Casa Forte, Recife-PE, CEP: 52.061-060

CNPJ(MF): 10.324-550/0001-10 Inscr. Estadual: 0369695-24 PABX: (81) 3787-7709 E-mail: orcamento@pilartex.net / licitacao@pilartex.net